



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - SAAEI”, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.729, de 19 de agosto de 2013; e,

CONSIDERANDO que em 22 de março de 2017, o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI solicitou, verbalmente, a cessão de um Servidor lotado no quadro de pessoal da Prefeitura, para auxiliar na execução de serviços externos da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida autarquia municipal, com início a partir de 1º de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.729, em 19 de agosto de 2013, autoriza o município ceder Servidores públicos municipais entre a administração pública direta e indireta.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, a partir de 1º de abril de 2017, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, nos termos da Lei Municipal nº 1.729, de 19 de agosto de 2013, o Servidor Público Municipal, Senhor Emerson Rogério Luchetti, ocupante do emprego público de Ajudante Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura do Município de Ibirarema, 31 de março de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete